

Nº de inscritos	Nº de Matrícula	CPF	Situação	Documentos que deverão ser enviados no período de recurso
1	20251ELIG0033	218XXX.XXX.11	Pendente	<p>Comprovante de residência em nome da mãe da estudante (com data de julho ou agosto de 2025); Comprovantes de despesas familiares: conta de água, luz, boleto de internet, compras de supermercado (enviar ao menos dois comprovantes); Cadastro Único (CadÚnico) com data atualizada. Esse documento pode ser retirado na internet - pelo aplicativo ou site SouGov ou obtido no setor de Cadastro Único da prefeitura. Observação: foi entregue o Cadastro com data de agosto de 2024, mas o edital solicita que a data seja inferior a 3 meses ao lançamento do Edital 03 de 2025; Contrato do transporte escolar completo: com as assinaturas da contratante e contratado e nota fiscal do mês de agosto do pagamento da mensalidade; Cópia da carteira de trabalho digital de Luzia com data atualizada (retirada da internet no mês de agosto de 2025); ANEXO V preenchido por Luzia sobre a atividade laboral exercida como Marisqueira; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp. Observação: foi entregue a comprovação de 2024, mas o edital 03 de 2025 solicita a comprovação do ano de 2025</p>

2	20251MECG0482	144XXX.XXX.31	Pendente	<p>ANEXO VI preenchido por Marciene sobre a situação da pensão alimentícia de Pedro Paulo, que é menor de idade. Observação: a declaração deverá ser assinada por testemunhas maiores de 18 anos, que não moram na mesma casa. Acrescentar o número do CPF e contato telefônico de cada uma das testemunhas; Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas maiores de 18 anos e que não moram na mesma casa e com número de CPF e contato telefônico, caso a separação não tenha sido homologada por juiz, ou certidão de casamento com averbação do divórcio; Cadastro Único (CadÚnico) com data atualizada, pois foi entregue com a data de 2024. Observação: pode ser retirado pela internet por meio do aplicativo SouGov ou site ou no setor de Cadastro Único da Prefeitura Municipal; Contrato do transporte escolar em nome da estudante e nota fiscal do pagamento da mensalidade de agosto de 2025; Refazer o ANEXO VII e ANEXO VIII de Emily, pois os enviados estão sem as assinaturas das testemunhas. Essas não podem morar na mesma casa, precisam ser maiores de 18 anos. Acrescentar o CPF e telefone de contato de cada uma delas.</p>
---	---------------	---------------	----------	--

3	20252ENEL0180	159XXX.XXX.26	Pendente	<p>Cadastro Único (CadÚnico); Contrato do transporte escolar em nome do estudante e nota fiscal de agosto do pagamento da mensalidade; Cópia da carteira de trabalho completa (de todas as partes solicitadas pelo Edital 03 de 2025) de Luciano e Graziane; Contracheque de julho de Luciano (verificar se a renda bruta familiar é de até 1 salário-mínimo por pessoa conforme estabelecido pelo Edital 03 de 2025); ANEXO VII e ANEXO VIII de Pedro; ANEXO VII e ANEXO VIII de Graziane. Observação: as testemunhas não podem morar na mesma casa e é necessário informar o número do CPF e telefone para contato; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>
4	20252MECG0140	161XXX.XXX.00	Pendente	<p>Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; ANEXO VI preenchido por Josiane sobre a situação da pensão do filho, que é menor de idade; Cópia do cartão do passe escolar do estudante; Cópia da carteira de trabalho digital do estudante; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares com idade igual ou superior a 18 anos. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp. Observação: foi enviada apenas duas páginas da declaração de Josiane e o edital solicita a declaração completa. Enviar o ateste retirado do link acima para comprovar que Edna não declara Imposto de Renda. Será apurado, dentre os aspectos descritos no Edital 03 de 2025, se a família possui uma renda per capita bruta de até 1 salário-mínimo.</p>

5	20251ELIG0041	160XXX.XXX.96	Pendente	<p>Cadastro Único (CadÚnico); Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de Vanessa. Caso não possua, apresentar a declaração de nada consta retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp.</p>
6	20231ADIG0100	182XXX.XXX.07	Pendente	<p>Cadastro Único (CadÚnico); Certidão de casamento dos pais com averbação de divórcio ou Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas com número de CPF e telefone de contato, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII) de Ilana e Alessandro; Comprovante do seguro-desemprego (contendo a especificação do valor a ser recebido e o período) e a rescisão do último contrato de trabalho de Alessandro; Cópia da Declaração do Imposto de Renda completa, entregue em 2025, de Alessandro.</p>

7	20252ENEL0120	201XXX.XXX.95	Pendente	<p>Comprovantes de despesas familiares (é necessário apresentar pelo menos dois comprovantes e foi apresentado apenas a conta de luz); Cadastro Único (CadÚnico); Contrato do transporte escolar em nome do estudante e nota fiscal do pagamento da mensalidade de agosto; Cópia da parte do último contrato de trabalho e página subsequente em branco da carteira de trabalho de Rogério; Cópia da parte da última anotação geral e página subsequente em branco da carteira de trabalho de Rogério; Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII) de Rogerio e Lucas; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos (Rogerio, Carla Cristina, Yasmin e Lucas).</p> <p>Caso algum membro da família não possua, apresentar a declaração retirada no link para ateste:</p> <p>http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>
---	---------------	---------------	----------	--

8	20252MECG0123	192XXX.XXX.50	Pendente	<p>Parte do verso da carteira de identidade da estudante; Refazer a Declaração de separação dos pais, pois a declaração enviada está com assinatura de testemunha menor de idade e que mora na mesma casa; Reafazer o ANEXO XII, pois a assinatura da mãe da estudante está divergente das demais. É preciso que esteja assinada de forma idêntica aos demais documentos; Comprovantes de despesas familiares: conta de água, conta de internet (exemplo) em nome de Josiane; ANEXO VI preenchido por Josiane sobre a situação da pensão alimentícia dos filhos Pedro, Jamilly e Lucas, que são menores de idade. Observação: deverá ser apresentada uma declaração para cada um dos filhos com as assinaturas das testemunhas com número de CPF e telefone de contato. As testemunhas precisam ser maiores de idade e não podem morar na mesma casa; Cópia do Cadastro Único com data atualizada. Pode ser retirado na internet por meio do aplicativo SouGov ou via internet na página do SouGov; Nota fiscal do pagamento da mensalidade do transporte escolar de agosto de 2025; Refazer o contrato do transporte escolar, pois o enviado contém rasuras "rabiscos"; Cópia da carteira de trabalho de Jamilly; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de Josiane.</p> <p>Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual/app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>
9	20211LCN0012	168XXX.XXX.60	Pendente	<p>Comprovante de residência em nome da locadora ou da locatária; contrato de locação ou declaração de locação do local de residência atual assinado no mês de julho ou agosto de 2025 (ANEXO XI).</p>

10	20251ADIG0122	212XXX.XXX.07	Pendente	Declaração que comprove a União Estável homologada em cartório ou na ausência desta, declaração feita e assinada pelos responsáveis com duas testemunhas (ANEXO IV) com data atualizada; O Cadastro Único não contém o nome do integrante da família Leônidas. É preciso atualizar o cadastro único e incluir o nome do mesmo. Apresentar o Cadastro Atualizado; Comprovante do seguro-desemprego (contendo a especificação do valor a ser recebido e o período se houver) e a rescisão do último contrato de trabalho de Leônidas; Cópia da carteira de trabalho completa de Leônidas, pois a enviada não contém as informações sobre vínculos de trabalho; Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII) de Leônidas e Heytor; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 de Zislene. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp
11	20252ENEL0236	146XXX.XXX.39	Pendente	Procurar o setor de Assistência Estudantil para melhor entendimento de quais documentos deverão ser enviados no período de recurso tendo em vista que o estudante declara morar sozinho, mas não comprova de onde provém a renda para o seu sustento. Além disso, apresenta comprovante de despesa em nome de outra pessoa e as informações de endereço divergem entre o que foi relacionado no formulário e o que está contido na conta de telefone (por exemplo). Caso as despesas do estudante sejam custeadas pelos familiares, esses deverão ser incluídos na composição familiar e as documentações deles enviadas para a apuração da renda per capita e demais análises.

12	20251LCN0311	185XXX.XXX.06	Pendente	<p>Refazer o ANEXO XIV e acrescentar a idade dos pais; Horário individual do segundo semestre - 2025/02; Refazer o ANEXO VII de Fabileny, Fagner e Josilene, pois os enviados estão com assinaturas de testemunhas que moram na mesma casa. É necessário que as testemunhas sejam pessoas que não residam junto com a estudante e tenham idade maior de 18 anos; ANEXO VIII de Fabileny, Fagner e Josilene; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 de Fabio e Josilene. Caso não possuam, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>
13	20251MECG0199	152XXX.XXX.66	Pendente	<p>Enviar novamente o Anexo XIV, pois o arquivo está parcialmente ilegível; Enviar um comprovante da conta bancária com os dados de agência, conta, banco e operação bancária e nome do estudante; Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; Comprovante de residência de julho ou agosto em nome do estudante ou de familiar que reside na mesma casa; ANEXO VI preenchido por Maria do Carmo sobre a situação da pensão do irmão do estudante do Ifes, que é menor de idade; Cadastro Único (CadÚnico); ANEXO XI: falta a assinatura de uma das testemunhas; Cópia da carteira de trabalho de Maria do Carmo (de todas as partes solicitadas pelo Edital 03 de 2025); Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII) de Luciano com assinatura de duas testemunhas. Observação: foi enviado o ANEXO VIII, mas o mesmo carece da assinatura de uma das testemunhas; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos (Luciano e Maria do Carmo). Caso não possuam, apresentar a declaração retirada no link para ateste: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>

14	20251ELIG0190	155XXX.XXX.35	Pendente	<p>Horário individual do segundo semestre de 2025; Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; ANEXO VI preenchido por Maria sobre a situação da pensão da filha, que é menor de idade; Cópia da carteira de trabalho atualizada de Maria (com data de agosto de 2025); Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII) de Kimberly; Anexo V preenchido por Maria se exerce atividade informal como "bicos" ou caso não exerça nenhuma atividade remunerada Maria também deverá preencher a declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo VII) e de dependência financeira (Anexo VIII) e indicar de onde provém a renda para sustento da família na declaração de dependência financeira (exemplo: se for bolsa família escrever que depende financeiramente do Programa Bolsa família).</p>
----	---------------	---------------	----------	---

15	20222ENEL0029	701XXX.XXX.88	Pendente	<p>Foto do rosto do estudante (pode ser retirada do próprio celular); ANEXO II - Requerimento; ANEXO III - Termo de Compromisso; CPF do estudante; Cópia completa da carteira de identidade do estudante; ANEXO IV - Composição familiar; Horário individual do estudante; Dados bancários do estudante: extrato contendo nome do Banco, número da agência, número da conta e operação bancária; ANEXO XII - Termo de Responsabilidade; Certidão de casamento dos pais com averbação do divórcio; Certidão de nascimento de todos os componentes familiares com idade inferior a 16 anos; Comprovante de residência recente em nome de uma pessoa da família que more na mesma casa; comprovantes de despesas familiares do mês de julho ou agosto (talão de água, luz, celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria, dentre outras despesas); ANEXO VI preenchido pela mãe do estudante para cada um dos filhos menores de idade; ANEXO VI preenchido por Kevin; Relatório Sintético do CadÚnico/Ficha Espelho do Cadastro Único atualizada com informações de no máximo 3 meses anteriores a data do Edital 03 de 2025; Anexar as cópias das carteiras de trabalho de todos os membros da família maiores de 16 anos (observar as páginas solicitadas no item 20 do ANEXO I do Edital 03 de 2025 e a ordem estabelecida); Anexar as Comprovações de renda de todas as pessoas que compõem a família de acordo com a situação empregatícia de cada membro familiar. Observar as exigências contidas entre os itens 21 e 30 do ANEXO I do Edital 03 de 2025; Anexar as cópias das declarações do imposto de renda de todos os membros da família maiores de 18 anos. Observar orientações contidas no item 31 do ANEXO I do Edital 03 de 2025.</p>
----	---------------	---------------	----------	---

16	20252ENEL0341	165XXX.XXX.47	Pendente	<p>Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; ANEXO VI preenchido por Luciana sobre a situação da pensão da filha Isabelly, que é menor de idade; CadÚnico (Cadastro Único) ou ANEXO XIII assinado a próprio punho (caso a inscrição no cadastro ainda não tenha sido efetuada); Cópia do cartão do passe escolar; Refazer o ANEXO V de Luciana, pois o enviado carece das assinaturas de forma cursiva (a caneta ou assinatura digital do SouGov). Observação: as testemunhas não podem residir com a declarante e precisa ter número de CPF e Telefone de contato de cada uma delas; ANEXO VII e ANEXO VIII de Rayssa. Observação: as testemunhas não podem residir com a declarante e precisa ter número de CPF e Telefone de contato de cada uma delas; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos. Caso não possuam, apresentar a declaração retirada no link para ateste de que não foi declarado o Imposto de Renda: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>
----	---------------	---------------	----------	---

17	20251MECG0083	158XXX.XXX.40	Pendente	<p>Enviar novamente a Cópia do CPF, pois o arquivo enviado está parcialmente ilegível; Enviar novamente a cópia do horário individual, pois o arquivo enviado está ilegível; Enviar novamente a cópia da certidão de nascimento de Noah, pois a enviada está parcialmente ilegível; Comprovante de residência em nome da estudante; Comprovante de despesas em nome da estudante; Um comprovante de residência do local em que morava antes de se mudar para a moradia atual (mês de janeiro ou fevereiro de 2025) e o comprovante de residência da moradia atual (mês de agosto de 2025), que viabiliza acesso ao Ifes – Campus Guarapari e contrato de locação ou declaração de locação do local de residência atual assinado no mês de julho ou agosto de 2025 (ANEXO XI); recibo do pagamento do aluguel do mês de agosto. Este deverá conter as seguintes informações: valor, data, nome e CPF do proprietário do imóvel. ANEXO ANEXO VI preenchido pela estudante sobre a situação da pensão alimentícia do filho Noah, que é menor de idade; Cópia da parte do último contrato de trabalho e página subsequente em branco da carteira de trabalho da estudante; cópia da parte da última anotação geral e página subsequente em branco da carteira de trabalho da estudante; Documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes a ao Benefício de Prestação Continuada do filho com data de julho ou agosto de 2025. Este comprovante poderá ser retirado no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/. Observação: o documento enviado está com data desatualizada; ANEXO VII e ANEXO VIII preenchido pela estudante; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link para atestar que não declarou: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp</p>
----	---------------	---------------	----------	---

18	20221ADIG0152	174XXX.XXX.30	Pendente	Horário individual com data relativa ao segundo semestre de 2025, pois foi enviado o horário individual com data do primeiro semestre de 2025.
19	20252MECG0093	182XXX.XXX.73	Pendente	Refazer o ANEXO XIV, pois o enviado está "cortado" e falta a data e assinatura do responsável; Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas com CPF e telefone de contato, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; ANEXO VI preenchido pelo pai do estudante sobre a situação da pensão alimentícia do estudante, que é menor de idade; CadÚnico (Cadastro Único); Cópia da parte do último contrato de trabalho e página subsequente em branco da carteira de trabalho de Alcimendes; Contracheques de maio e julho de 2025 de Alcimendes; ANEXO VII e ANEXO VIII de Gustavo;

20	20252BADMG0368	048XXX.XXX.58	Pendente	<p>Apresentar certidão de casamento dos pais com averbação e/ou protocolo de ação judicial, ou declaração de próprio punho que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas com número de CPF e telefone de contato, caso a separação não tenha sido homologada por juiz. em caso de óbito de um dos pais apresentar a certidão de óbito; Comprovante de despesa familiar (exemplo: conta de energia, conta de internet, compras de supermercado. Enviar pelo menos uma despesa); ANEXO VI preenchido por Marinete sobre a situação da pensão alimentícia do filho Thales, que é menor de idade; Cópia do cartão Guaracard e comprovante de recarga do mês de agosto de 2025; Carteira de trabalho de Marinete com data atualizada, pois a enviada está com a data de outubro de 2024. Retirar na internet a carteira atualizada; Contracheques de junho e julho de Marinete; ANEXO II - Poderá além do transporte marcar a opção alimentação; ANEXO VII e ANEXO VIII de Thaynara; Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de todos os componentes familiares (incluindo o estudante do Ifes) com idade igual ou superior a 18 anos. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link para atestar que não declarou: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoombi.asp</p>
21	20252ENEL0139	183XXX.XXX.06	Pendente	<p>Cadastro Único com data atualizada. Esse documento pode ser retirado na internet por meio do site do SouGov ou aplicativo SouGov; ANEXO VII e ANEXO VIII de Natã; ANEXO V preenchido pelo pai do estudante do Ifes. Deverá mencionar na declaração a atividade exercida como autônomo e a renda mensal obtida com o trabalho;</p>
22	20252ENEL0171	198XXX.XXX.40	Pendente	<p>Recibo do pagamento do aluguel de agosto de 2025 em nome do estudante. Esse deverá conter as seguintes informações: valor, data, nome e CPF do proprietário do imóvel.</p>

23	Não apresentou, pois	182XXX.XXX.09	Pendente	<p>ANEXO XIV - Composição familiar; Horário individual da estudante; Dados bancários da estudante: saldo ou extrato ou qualquer documento emitido pelo banco, onde constem o nome do titular, número da conta, número da agência e operação; Certidão de casamento do candidato ou dos responsáveis ou Declaração que comprove a União Estável homologada em cartório ou na ausência desta, declaração feita e assinada pelos responsáveis com duas testemunhas (ANEXO IV), ou Certidão de óbito dos pais falecidos, ou Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsável, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial, ou Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz.; Certidão de nascimento de todos os componentes familiares com idade inferior a 16 anos (exemplo: irmãos do estudante, filhos, etc.); Comprovante de residência da cidade de Guarapari; Cadastro Único - CadÚnico; comprovação de gastos com moradia (item 19 do Edital); Comprovação de gastos com o transporte escolar de acordo com as especificidades do estudante descritas no item 18 do Edital; Anexar as cópias das carteiras de trabalho de todos os membros da família maiores de 16 anos - exceto a da estudante do Ifes (observar as páginas solicitadas no item 20 do ANEXO I do Edital 03 de 2025 e a ordem estabelecida); Comprovações de renda de todas as pessoas que compõem a família de acordo com a situação empregatícia de cada membro familiar exceto o ANEXO VII de Maria Isabel. Observar as exigências contidas entre os itens 21 e 30 do ANEXO I do Edital 03 de 2025; Anexar as cópias das declarações do imposto de renda de todos os membros da família maiores de 18 anos. Observar orientações contidas no item 31 do ANEXO I do Edital 03 de 2025.</p>
----	----------------------	---------------	----------	---

24	20252MECG0182	179XXX.XXX.01	Pendente	<p>Apresentar certidão de casamento dos pais com averbação e/ou protocolo de ação judicial de divórcio, ou Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz; Cópia da Cadastro Único (Cadúnico), pois o documento enviado está parcialmente ilegível; Cópia do contrato do transporte escolar e nota fiscal do pagamento da mensalidade escolar de agosto, pois o documento enviado está parcialmente ilegível; Cópia da parte da última anotação geral e página subsequente em branco da carteira de trabalho de Ana Maria; ANEXO VII e ANEXO VIII de Samuel.</p>
25	20252BADMG0013	162XXX.XXX.16	Pendente	<p>Comprovante de despesa familiar (conta de energia, internet, etc.); Cadastro Único (Cadúnico); Comprovação de gastos com o transporte escolar de acordo com as especificidades do estudante descritas no item 18 do Edital; Anexar a comprovação de gastos com moradia (item 19 do Edital), Recibo do pagamento do aluguel em nome da estudante do Ifes do mês de agosto de 2025; Anexar as cópias das carteiras de trabalho de todos os membros da família maiores de 16 anos (observar as páginas solicitadas no item 20 do ANEXO I do Edital 03 de 2025 e a ordem estabelecida).; Anexar as Comprovações de renda de todas as pessoas que compõem a família de acordo com a situação empregatícia de cada membro familiar. Observar as exigências contidas entre os itens 21 e 30 do ANEXO I do Edital 03 de 2025. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2025 completa de Cleide. Caso não possua, apresentar a declaração retirada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual/app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp</p>

